



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



CONTRATO Nº 2025.03.13.02

Dispensa Nº DLE 017/2025-CMNR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250219/0001-06

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS E ANTONIO RICARDO EVANGELISTA DA SILVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, com sede na **Rua Coronel Antônio Rodrigues, nº 1110, Centro, Nova Russas-CE, CEP: 62.200-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o **00.613.474/0001-09**, neste ato representada pela Sra. **Maria do Socorro Veras de Sousa**, CPF nº **779.527.073-53**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTONIO RICARDO EVANGELISTA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF Nº **27.187.374/0001-14**, sediada na **Rua Francisco Ferraz, 410, Centro, Ararendá/CE - CEP: 62.210-000**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Antonio Ricardo Evangelista da Silva**, inscrito no CPF nº **885.065.413-87**, tendo em vista o que consta no Processo nº **00013.20250219/0001-06** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 017/2025-CMNR**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE.**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
19	ÁGUA SANITÁRIA 1L	MAIS LIMPEZA	UNID.	120,0	3,00	360,00
	ÁGUA SANITÁRIA 1L, com 2,5% teor de cloro ativo, usada como alvejante, desinfetante e germicida de uso universal, embalagem de 1 litro.					
20	ÁLCOOL EM GEL 70% GL 450ML	ECONONMICO	UNID.	50,0	9,25	462,50
	ÁLCOOL EM GEL 70% GL 450ML, embalagem plástica, com tampa e bico dosador, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
21	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1L	ARCA ECONOMICO	UNID.	70,0	12,00	840,00
	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1L, tipo hidratado, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, 70%v/v, antisséptico, embalagem plástica de 1 litro com tampa rosqueável, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
22	BALDE DE PLÁSTICO 9L	ARCA PLAST	UNID.	10,0	11,00	110,00
	BALDE DE PLÁSTICO 9L, em plástico polipropileno de alta resistência, com alça em metal, capacidade mínima para 9 litros.					
23	COLHER DESCARTÁVEL	FC	Pacote	50,0	11,00	550,00
	COLHER DESCARTÁVEL, ideal para refeições, tamanho mínimo de 15cm, na cor branca ou cristal, embalagem com 50 unidades.					
24	CONJUNTO DE TAÇAS 300 ML	NADIR	Caixa	10,0	54,00	540,00



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

CONJUNTO DE TAÇAS 300 ML, conjunto contendo 6 peças em vidro, com acabamento incolor, capacidade de 300 ml, dimensões aproximadas: cm (xA): 7,61x13,0 cm.

25	COPO DESCARTAVEL 150 ML	FC	Pacote	130.0	7,00	910,00
	COPO DESCARTAVEL 150 ML - poliestireno, atóxico, com massa mínima de 2,20g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação líquido diversos.					
26	COPO DESCARTAVEL 200 ML	FC	Pacote	130.0	9,00	1.170,00
	COPO DESCARTAVEL 200 ML - poliestireno, atóxico, com massa mínima de 2,20g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação líquido diversos.					
27	COPO DESCARTAVEL 80ML	FC	Pacote	130.0	4,50	585,00
	COPO DESCARTAVEL 80ML em poliestireno, atóxico, com massa mínima de 0,75g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação café/chá.					
28	DESINFETANTE 1L	AGEX	UNID.	150.0	4,50	675,00
	DESINFETANTE 1L, com ação bactericida para vasos sanitários, ralos, pias, pisos e azulejos, deixando um aroma agradável, embalagem contendo 1000ml					
29	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML	GLADE	UNID.	50.0	15,00	750,00
	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML, com ingredientes ativos de amplo espectro de atividade microbicida, que inibem o crescimento e proliferação de micro-organismos que formam produtos metabólicos malcheirosos, embalagem com no mínimo 360 ml.					
30	DETERGENTE 500ML	FC	UNID.	50,0	3,00	150,00
	DETERGENTE 500ML, lava louça neutro, em líquido concentrado, viscoso e biodegradável, embalagem plástica contendo 500ml					
31	ESPONJA DUPLA FACE	BRILUX	UNID.	36.0	0,98	35,28
	ESPONJA DUPLA FACE, dimensões: 100 x 70 x 20mm, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral.					
32	FLANELA, 100% algodão	POPO	UNID.	40.0	2,00	80,00
	FLANELA, 100% algodão, extra macia, própria para limpeza, tamanho 39X59cm					
33	GARFO DESCARTÁVEL	FC	Pacote	50.0	5,00	250,00
	GARFO DESCARTÁVEL, ideal para refeições, tamanho mínimo de 15cm, na cor branca ou cristal, embalagem com 50 unidades.					
34	GUARDANAPO	NAPS	Pacote	100.0	2,90	290,00
	GUARDANAPO de papel, medindo 30x33cm, embalagem contendo 50 unidades.					
35	INSETICIDA AEROSOL MULTI INSETOS	RAID	Frasco	15.0	15,00	225,00
	INSETICIDA AEROSOL MULTI INSETOS, com 360ml, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
36	JOGO DE XÍCARAS COM PIRES	NADIR	Caixa	10.0	37,00	370,00
	JOGO DE XÍCARAS COM PIRES, 6 xícaras em porcelana branca, com 6 pires também em porcelana branca, cada xícara com capacidade para 90ml					
37	LIXEIRA DE METAL TELADA 12L	UTIL BAZAR	UNID.	20.0	32,00	640,00
	LIXEIRA DE METAL TELADA 12L, sem tampa, confeccionada em metal amado, capacidade mínima de 12L, redonda, telada, na cor preta.					
38	LUSTRA MÓVEL 200ML	DESTAC	UNID.	24.0	6,00	144,00
	LUSTRA MÓVEL 200ML para uso em madeira e eletrodomésticos, composição silicone, solvente de petróleo, emulsificante, conservante, fragrância e água, embalagem com 200ml					
39	MULTIUSO TRADICIONAL 500ML	MARILUX	UNID.	35.0	6,00	210,00
	MULTIUSO TRADICIONAL 500ML, não tóxico, ideal para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, fogões, acrílicos, espelhos, janelas, utensílios em inox e demais superfícies laváveis.					
40	PALHA DE AÇO Nº 2	ATLAS	Pacote	15.0	2,75	41,25
	PALHA DE AÇO Nº 2, produto abrasivo, aço carbono, pct. 60G, embalagem C/ 08 unidades					
41	PANO DE CHÃO PCT C/ 3 UNID	ALGO BOM	Pacote	15.0	11,50	172,50
	PANO DE CHÃO PCT C/ 3 UNID, alvejado, saco e algodão extra absorvente, medidas aproximadas 40 x 58cm, pacote com 3 unidades.					
42	PANO DE PRATO	LIMPOTEX	UNID.	12.0	4,00	48,00
	PANO DE PRATO, 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores diversas, medindo no mínimo 40 x 70 cm.					



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

43	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 4 ROLOS	FLORAL	Pacote	150.0	8,50	1.275,00
	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 4 ROLOS, 100% celulósicas picotado com fragrância contendo extrato de algodão, folha dupla (pacotes com 4 rolos de 30m x 10cm).					
44	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	FLORAL	UNID.	100.0	7,15	715,00
	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, pacote com 2 maços de 250 folhas com 2 dobras, folhas com 21 x 20 cm cada, deve possuir alto grau de alvura, resistente e absorvente, sem deixar resíduos nas mãos.					
45	PEDRA SANITÁRIA	SANY	UNID.	150.0	3,00	450,00
	PEDRA SANITÁRIA, contendo 1 haste plástica + pedra de 35g					
46	PILHA, AA	MASTERPRINT	UNID.	10.0	15,00	150,00
	PILHA, AA, embalagem c/04 unidades					
47	PILHA, AAA	MASTERPRINT	UNID.	25.0	10,00	250,00
	PILHA, AAA, embalagem c/04 unidades					
48	PRATO DESCARTÁVEL	FC	Pacote	60.0	4,00	240,00
	PRATO DESCARTÁVEL, ideal para refeições, diâmetro mínimo de 18cm, fundo, na cor branca ou cristal, embalagem com 10 unidades.					
49	RODO DE BORRACHA DUPLA 40CM	VIVACE	UNID.	12.0	12,00	144,00
	RODO DE BORRACHA DUPLA 40CM, com base de plástico/madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, comprimento mínimo de 30 x 3cm de largura mínima, borracha com espessura mínima de 2mm, cabo de madeira plastificada com rosca e comprimento mínimo de 120cm.					
50	SABÃO EM PÓ 400G	MARILUX	Pacote	60.0	4,50	270,00
	SABÃO EM PÓ 400G de sódio, com ação antibacteriana, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
51	SABONETE LÍQUIDO 500ML	BRAZIL	UNID.	30.0	20,00	600,00
	SABONETE LÍQUIDO 500ML, antibactericida para as mãos, frasco com 500ml.					
52	SACO PARA LIXO 100L	RAVA	UNID.	30.0	35,00	1.050,00
	SACO PARA LIXO 100L, em rolo com 15 sacos, 100 litros/20Kg, 75cm x 1,05cm, preto.					
53	SACO PARA LIXO 15L	RAVA	UNID.	30.0	16,00	480,00
	SACO PARA LIXO 15L, em rolo com 60 sacos, 15 litros/3Kg, 39cm x 58cm, preto.					
54	SACO PARA LIXO 30L	RAVA	UNID.	30.0	15,00	450,00
	SACO PARA LIXO 30L, em rolo com 30 sacos, 30 litros/6Kg, 59cm x 62cm, preto.					
55	SACO PARA LIXO 50L	RAVA	UNID.	30.0	20,00	600,00
	SACO PARA LIXO 50L, em rolo com 20 sacos, 50 litros/10Kg, 63cm x 80cm, preto.					
56	TAÇA PARA ÁGUA 250 ML	NADIR	UNID.	90.0	6,00	540,00
	TAÇA PARA ÁGUA 250 ML, em vidro cristalino, transparente, dimensões aproximadas de 11 x 7,54 x 7,54cm (AxLxP)					
57	VASSOURA DE NYLON	VIVACE	UNID.	200.0	15,00	3.000,00
	VASSOURA DE NYLON com cerdas sintéticas fixadas em suporte plástico de alta resistência, medindo no mínimo 40 cm, cabo de madeira plastificada com rosca e comprimento mínimo de 120cm.					
58	AROMATIZADOR DE AMBIENTES	GLADE	UNID.	40.0	24,00	960,00
	AROMATIZADOR DE AMBIENTES, com óleos essenciais, aromas de longa duração, frasco com no mínimo 100ml e 5 varetas.					
59	GARRAFA TÉRMICA 2L INOX	TERMOLAR	UNID.	3.0	180,00	540,00
	GARRAFA TÉRMICA 2L INOX, para café e outros líquidos, devendo conservar líquidos quentes por até 6 horas e frios por até 12 horas.					
60	LIXEIRA INOX 12 L	UTILBRAZIL	UNID.	1.0	250,00	250,00
	LIXEIRA INOX 12 L, estrutura e tampa em aço inox e abertura acionada por pedal, com cesto removível, capacidade mínima de 12 litros.					
61	PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE	NADIR	UNID.	30.0	6,00	180,00
	PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE, forma circular, tipo fundo, liso, resistente, em vidro temperado, diâmetro mínimo de 22cm e altura mínima de 3cm					



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



79	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO	BRW	UNID.	15.0	16,00	240,00
	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO, com 8 cores, tamanho 12 x 45mm, contendo 8 blocos com 25 folhas cada					
80	NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS	MASTERPRINT	Bloco	10.0	5,00	50,00
	NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS, tamanho 76mm x 76mm, blocos com 100 folhas					
81	PAPEL 40KG TAMANHO A4	ABC	PCT.	10.0	38,00	380,00
	PAPEL 40KG TAMANHO A4 cor branca - pacote com 200 folhas; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.					
82	PAPEL ALCALINO A4	CHAMEX	CX.	18.0	300,00	5.400,00
	PAPEL ALCALINO A4, alta alvura, formato A-4, dimensões - 210x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Caixa com 10 resmas de 500 folhas, em material impermeável. Contra umidade, contendo a marca do fabricante.					
83	PASTA CLASSIFICADORA	DAC	UNID.	60.0	5,90	354,00
	PASTA CLASSIFICADORA em cartolina e lombo regulável, com grampo plástico, gramatura 480g/m², dimensões mínimas de 345 x 235 mm, cores: amarelo, cinza, azul ou verde.					
84	PASTA DE PLÁSTICO	DAC	UNID.	80.0	5,90	472,00
	PASTA DE PLÁSTICO com elástico 4 cm transparente					
85	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO	FRAMA	UNID.	140.0	17,00	2.380,00
	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 315 mm (altura) x 53 mm (dorso). Com variação de +/- 10 por cento, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixada.					
86	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO	FRAMA	UNID.	150.0	17,25	2.587,50
	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (altura) x 85 mm (dorso). Com variação de +/- 10 por cento, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixada.					
87	PERFURADOR PARA 40 FLS	JOCAR	UNID.	5.0	68,00	340,00
	PERFURADOR PARA 40 FLS, com 2 furos, estrutura em metal, capacidade até 40 folhas de papel 75 gr/m2, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço, com margeador, escala para ajuste de formato de papel e trava de segurança					
88	PRENDEDOR DE PAPEL 19mm	BRW	CX.	5.0	10,00	50,00
	PRENDEDOR DE PAPEL 19mm, metalizado, caixa com 12 unidades					
89	PRENDEDOR DE PAPEL 32mm	BRW	CX.	8.0	22,00	176,00
	PRENDEDOR DE PAPEL 32mm, metalizado, caixa com 12 unidades					
90	PRENDEDOR DE PAPEL 41mm	BRW	CX.	8.0	30,00	240,00
	PRENDEDOR DE PAPEL 41mm, metalizado, caixa com 12 unidades					
91	REFIL DE TINTA BLACK 664/554	EPSON	UNID.	10.0	65,00	650,00
	REFIL DE TINTA BLACK 664/554 para impressora Epson, com 70/65 ml.					
92	REFIL DE TINTA CYAN 664/554	EPSON	UNID.	7.0	65,00	455,00
	REFIL DE TINTA CYAN 664/554 para impressora Epson, com 70/65 ml.					
93	REFIL DE TINTA MAGENTA 664/554	EPSON	UNID.	7.0	65,00	455,00
	REFIL DE TINTA MAGENTA 664/554 para impressora Epson, com 70/65 ml.					
94	REFIL DE TINTA YELLOW 664/554	EPSON	UNID.	7.0	65,00	455,00
	REFIL DE TINTA YELLOW 664/554 para impressora Epson, com 70/65 ml.					
95	REGUA 30cm	BRW	UNID.	10.0	2,20	22,00
	REGUA 30cm, em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 2,0 mm de espessura e 25 mm de largura.					
96	TESOURA DE AÇO	BRW	UNID.	8.0	11,00	88,00
	TESOURA DE AÇO inox grande para uso geral nº 07					
98	GARRAFA TÉRMICA 1,8L INOX	INVICTA	Unidade	5.0	110,00	550,00



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Valor Total Lote II 22.527,53

LOTE III - MATERIAL DE EXPEDIENTE

62	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO Nº 3	RADEX	UNID.	4.0	10,00	40,00
	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO Nº 3 com capacidade para receber tinta de recarga à base de água, glicol, corantes orgânicos e conservantes; cor: azul.					
63	CALCULADORA DIGITAL	BRW	UNID.	7.0	47,00	329,00
	CALCULADORA DIGITAL, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, e pilha.					
64	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR	CX.	10.0	48,00	480,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA (07) azul, preta ou vermelha, escritura de traço fino, bola de TUNGSTÊNIO 0,8 mm ponta de latão, resinas termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 Unidades					
65	CANETA MARCA TEXTO	MASTERPRINT	UNID.	50.0	2,50	125,00
	CANETA MARCA TEXTO, cor amarela, verde, rosa, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante.					
66	CLIPS 2/0	CHAPAMAX	Caixa	30.0	3,50	105,00
	CLIPS 2/0, para papel, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades.					
67	CLIPS 3/0	CHAPAMAX	Caixa	30.0	3,90	117,00
	CLIPS 3/0, para papel, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades.					
68	COLA LÍQUIDA BRANCA 90G	FORTFIX	UNID.	10.0	4,00	40,00
	COLA LÍQUIDA BRANCA 90G não tóxica; lavável, à base de acetato de polivinila (pva); não inflamável, para uso em papel, cerâmica, tecido, madeira, artesanato, embalagem de 90g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
69	CORRETIVO 18ML	RADEX	UNID.	20.0	3,50	70,00
	CORRETIVO 18ML, líquido branco, não tóxico à base de água, dispersantes e titânio. Secagem rápida, com 18 ml.					
70	ELÁSTICO CIRCULAR	SAO JOSE	Pacote	5.0	6,00	30,00
	ELÁSTICO CIRCULAR tipo liga fabricado em látex e pigmento amarelo, tamanho: nº 18, conteúdo da caixa ou pacote: 100 gr.					
71	EXTRATOR DE GRAMPO	BRW	UNID.	8.0	4,50	36,00
	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo, espátula, em aço cromado, aproximadamente 15 cm.					
72	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	ADELBRAS	UNID.	8.0	7,50	60,00
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, em polipropileno, dimensões largura de 38 mm x comprimento 50m.					
73	FITA ADESIVA GOMADA	ADERE	UNID.	8.0	42,00	336,00
	FITA ADESIVA GOMADA, em papel madeira, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 32 mmx50 m. embalagem: unidade separada com material antiadesivo, contendo a marca do fabricante.					
74	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FLS	JOCAR	UNID.	6.0	17,00	102,00
	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FLS, capacidade para grampear até 25(vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado). Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 100 grampos 26/6					
75	GRAMPO 26/6	BRW	CX.	5.0	8,00	40,00
	GRAMPO 26/6, para grampeador, cobreado, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6, embalagem: caixa com 5000 unidades.					
76	LÁPIS MINA GRAFITE NÚMERO 02	LEO E LEO	CX.	1.0	44,00	44,00
	LÁPIS MINA GRAFITE NÚMERO 02 (DOIS), revestido em madeira, formato cilíndrico comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. CX c /144 unidades					
77	LIVRO DE PONTO	TILIBRA	UNID.	5.0	34,00	170,00
	LIVRO DE PONTO, com 100 folhas numeradas, capa dura, folhas internas em papel off-set 56gr/m2, 300x211mm					
78	LIVRO DE PROTOCOLO	TILIBRA	UNID.	5.0	17,00	85,00
	LIVRO DE PROTOCOLO para correspondência, com 100 folhas numeradas, capa dura, folhas internas em papel off-set 56gr/m2, 205x150mm.					



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



GARRAFA TÉRMICA 1.8L INOX, para café e outros líquidos, devendo conservar líquidos quentes por até 6 horas e frios por até 12 horas.

99	LIXEIRA PLÁSTICA TAMPAS BASCULANTE 10L	UTILBRAZIL	Unidade	5.0	45,00	225,00
LIXEIRA PLÁSTICA TAMPAS BASCULANTE 10L, produzida em polipropileno com sistema de tampa com fechamento basculante.						
Valor Total Lote III						17.003,50
Valor total:						39.531,03

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **13 de março de 2025** e encerramento em **31 de dezembro de 2025**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 39.531,03 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Nova Russas, na classificação abaixo: 1301.01.031.0144.2.102 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, R\$ 14.477,03 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 17.003,50 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, R\$ 7.650,50 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 400,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DLE 017/2025-CMNR.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62 200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DLE 017/2025-CMNR.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 017/2025-CMNR.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 017/2025-CMNR.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 017/2025-CMNR.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

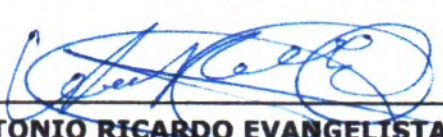
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Russas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nova Russas/CE, 13 de março de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
CNPJ/MF Nº 00.613.474/0001-09
MARIA DO SOCORRO VERAS DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE


ANTONIO RICARDO EVANGELISTA DA SILVA
CNPJ/MF Nº 27.187.374/0001-14
ANTONIO RICARDO EVANGELISTA DA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

PAPELARIA E MULTISERVIÇOS CENTRAL
Antonio Ricardo Evangelista da Silva-ME
CNPJ: 27.187.374/0001-14
Rua Francisco Ferraz 410- Centro
Ararendá-Ceará

TESTEMUNHAS:

1 Rodrigo Pereira Oliveira
CPF: 088.754.683-89

2 Gustavo Soares de Araújo
CPF: 082.565.013.59